CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Resolução Nº 38/2017**
**Autor: Vereadora** Rogéria Santos
**Ementa:** "Institui a frente parlamentar de apoio ao protagonismo infantojuvenial, em cumprimento a lei 10.097/00 (Lei de Aprendizagem), o decreto 54.598/05 e dá outras providências. "

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador**.**

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

## 2.1. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto, porquanto foi prevista a sua revogação.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa